

BOLETIM



**INFORMATIVO ELETRÔNICO
ESMP/MA | ANO 4 | Nº 7 | DEZEMBRO 2022**

**DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Karla Adriana Holanda Farias Vieira

**PROMOTORAS DE JUSTIÇA AUXILIARES
DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**

Ana Luiza Almeida Ferro
Elyjeane Alves Carvalho

**CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Presidente

José Antonio Oliveira Bents
Representante do Colégio de
Procuradores do MP

Regina Maria da Costa Leite
Representante do Conselho
Superior do MP

**Maria de Jesus Rodrigues Araújo
Heilmann**
Representante da Corregedoria
Geral do MP

Cláudio Luiz Frazão Ribeiro
Representante do Corpo
Docente da ESMP/MA

**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Presidente

Ana Luiza Almeida Ferro
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação da ESMP/MA

Cláudio Luiz Frazão Ribeiro
Representante do corpo docente,
indicado pelo Conselho Pedagógico

Lena Cláudia Ripardo Pauxis
Representante eleita do corpo docente
da ESMP/MA

Sandro Carvalho Lobato de Carvalho
Representante eleito do corpo discente
do Programa de Pós-Graduação da
ESMP/MA

**SERVIDORES DA ESCOLA SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Andrea Barros de Abreu
Claunísio Amorim Carvalho
Eklenn Marcelo Abreu Smith
Giovanna Serejo de Jesus
Letícia Prazeres Falcão
Luis Fernando Oliveira Sousa
Maíra Lopes de Castro
Marcus Theodoro Lima Mendes
Maria Alaide Natali
Sâmia Maria Verri Carneiro Carvalho
Solange Cristina Santos Lopes

ESTAGIÁRIAS
Jordana Nazario de Melo Silva
Mônica Luiza Tavares Bezerra
Marcele Adriana dos Santos Garcês Castro
Nathalia de Jesus Rodrigues da Silva

EDITORIAL

A justiça pode caminhar sozinha. A injustiça precisa sempre de muletas, de argumentos.

Nicolae Iorga (1871-1940)

Apresentamos à comunidade do *parquet* maranhense, e à comunidade em geral, a edição ano 4, n. 7, dezembro de 2022, do Boletim Informativo Eletrônico ESMP/MA, publicação oficial prevista no Plano Editorial da Escola Superior do Ministério Público, criado pelo Ato Regulamentar nº 295/2018 – GPGJ e regulamentado pela Portaria-ESMP 22019.

A publicação tem como objetivo a divulgação dos trabalhos e eventos realizados pela Escola Superior do Ministério Público do Maranhão. Na presente edição, referente ao segundo semestre de 2022, ressaltamos o 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Maranhão, com o tema *O Ministério Público e a proteção dos sujeitos de direitos: reencontros e desafios*, e o IX Encontro Nacional do Serviço Social do Ministério Público, bem como cursos, seminários, webinários, oficinas e palestras.

Destacamos também a conclusão do Curso de Pós-Graduação de Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, uma de nossas contribuições à temática do combate à corrupção em nosso país, tendo o próprio MP como órgão da linha de frente nesse mister. Por fim, vale citar os eventos voltados para a temática da mulher, além de termos de cooperação institucional e atas dos Órgãos Colegiados.

Solicitamos aos leitores que contribuam com opiniões e sugestões de trabalhos e eventos que possam interessar à comunidade do MPMA e ao meio jurídico em geral, enviando mensagens para o e-mail esmp@mpma.mp.br, sugestões essas que serão avaliadas com a devida atenção e eventualmente poderão compor nosso calendário.

Boa leitura!

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

SUMÁRIO

EVENTOS E ATIVIDADES	05
12º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO	05
LANÇAMENTO DA LUMIAR.....	15
EVENTOS DA ESMP/MA REALIZADOS NO PERÍODO DE 01.07.2022 A 15.12.2022.....	16
ESMP LITERÁRIA.....	20
 ESMP EM NÚMEROS	23
 ATOS NORMATIVOS	24
EDITAL-ESMP 32022.....	24
EDITAL-ESMP 42022.....	28
EDITAL-ESMP 52022.....	29
EDITAL-ESMP 62022.....	29
PORTARIA-ESMP 92022.....	31
PORTARIA-ESMP 112022.....	32
PORTARIA-ESMP 142022.....	32
PORTARIA-ESMP 152022.....	36
PORTARIA-ESMP 172022.....	37
 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	38
 ÓRGÃOS COLEGIADOS	43
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESMPMA.....	43
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESMP/MA.....	47
 INFORMES	50

EVENTOS E ATIVIDADES

12º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

Em 2022, “O Ministério Público e a proteção dos sujeitos de direitos: reencontros e desafios” foi a temática escolhida para ser discutida no 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Maranhão. O objetivo foi promover a reflexão sobre a efetivação de garantias aos sujeitos de direitos pelo Ministério Público, sob o viés de análise do Direito das Vítimas e em conformidade com a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas no âmbito do Ministério Público (Resolução nº 243/2021 CNMP).

Durante os dias 15 e 16 de dezembro, debates sobre o “Tribunal do Júri e Direito das Vítimas”, “As vítimas da educação: o caso do desaparecimento dos alunos”, “O papel do Ministério Público na garantia de Direito à Pessoa com Deficiência” e “Acesso à Justiça, eficiência e Promotor Natural” foram realizados por membros, servidores e estagiários do Ministério Público, bem como integrantes do Sistema de Justiça, estudantes e convidados.

A identidade visual, utilizada durante o evento, foi cedida gentilmente pelo Movimento Nacional em Defesa das Vítimas, vinculado ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Programação

12º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VÍTIMAS: REENCONTROS DESAFIOS

DIA 15 DE DEZEMBRO

- 08h30 • Credenciamento
- 09h00 • Solenidade de Abertura
- Apresentação Cultural - Coral MPMA
- Entrega de Medalhas - Colégio de Procuradores do Ministério Público do Maranhão
- 09h30 • PAINEL: Tribunal do Júri e Direito das Vítimas
- 12h00 • INTERVALO
- 14h00 • Apresentação Cultural - Augusto Neto (Cantor Autista Maranhense)
- PAINEL 2: As Vítimas da Educação: O caso do desaparecimento dos alunos
- 15h00 • PAINEL 3: O papel do Ministério Público na garantia de direito à pessoa com deficiência
- 16h30 • Lançamento do Livro “DA RUA DO SOL AO SITIO BOA SORTE - O CRIME DO ARTEIRO” - Raimundo Ferreira Marques

DIA 16 DE DEZEMBRO

- 09h00 • MESA DE ABERTURA
- 09h30 • PAINEL 1: Acesso à Justiça, Eficiência e Promotor Natural
- 11h00 • PAINEL ESPECIAL: Cerimônia de Certificação dos alunos do Programa de Pós-Graduação ESM/MA
- 11h40 • LANÇAMENTO DA REVISTA LUMIAR
- Moção de Reconhecimento a parceiros institucionais
- 12h30 • ENCERRAMENTO

12º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MPMA Ministério P\xfablico do Estado do Maranhão **ESMP/MA** Escola Superior do Ministério P\xfablico do Estado do Maranhão

Discurso proferido na Abertura do 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão, sob o tema “O Ministério Público e a Proteção dos Sujeitos de Direitos: Reencontros e Desafios”



Karla Adriana Holanda Farias Vieira

Bom dia a todas e todos,

(Cumprimentos com leitura de nominatas)

É com muita satisfação que recebemos hoje, nesta casa, tanto os integrantes do sistema de justiça como a academia e a sociedade maranhense por ocasião do 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão, que tem por tema “O Ministério Público e a Proteção dos Sujeitos de Direitos: Reencontros e Desafios”.

Sob a inspiração do Movimento Nacional em Defesa das Vítimas capitaneado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, propomos, nesta edição do Congresso Estadual do Ministério Público, um (re)encontro com os sujeitos de direitos, em especial as vítimas, entendendo-as não apenas como meio formal de provas, mas sobretudo como protagonistas no processo de resolução do conflito.

Registrarmos neste ato o agradecimento ao Conselho Nacional do Ministério Público, na pessoa do Membro Auxiliar da Presidência, Dr. Marcelo Weitzel, pela inspiração do tema deste Congresso e disponibilização da identidade visual do Movimento Nacional em Defesa das Vítimas, que estampa igualmente o material de mídia do 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão.

Propomos aqui a compreensão de vítimas como “qualquer pessoa natural que tenha sofrido danos físicos, emocionais, em sua própria pessoa ou em seus bens, causados diretamente pela prática de um crime, ato infracional, calamidade pública, desastres naturais ou graves violações de direitos humanos” (art. 3º da Resolução nº 243/2021/CNMP), com destaque para aquelas alcançadas pela ausência ou insuficiência de políticas públicas, mormente na saúde e educação, a quem chamaremos de vítimas institucionais.

Para o desenvolvimento da temática, este Congresso recebe personalidades de competência nacional e internacionalmente reconhecidas, como o Procurador de Justiça Edilson Mougenot Bonfim, a Promotora de Justiça do MPSP, Cláudia Mac Dowell, o Membro do Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, o Procurador da República no Rio de Janeiro, Antonio do Passo Cabral, o Professor Fredie Didier Jr., o Procurador Regional da República Vladimir Aras, o Procurador Regional da República na 4ª Região, Douglas Fischer, e tantos outros nomes que nos auxiliarão no traçar de caminhos rumo ao reencontro com os sujeitos de direitos.

Com esse sentimento de reencontro, e com o propósito de assegurar o lugar de fala àqueles que de fato lhe fazem jus, receberemos em cada um dos painéis temáticos personalidades que compartilharão conosco o outro lado, o ponto de vista dos sujeitos de direitos vitimados pelo crime, pela saúde, pela educação, e por tantas outras ausências do Estado de Direito. O lugar de fala será da Vice-Presidente da Associação Somos Todos Mariana, Carol Costa,

da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB-MA, Marcela Almeida Melo Proença, do pai e Deputado Federal eleito, Duarte Jr., e, por meio da arte, do cantor autista maranhense, Augusto Neto. Registrados, quanto ao último, o agradecimento à Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM, pela parceria na realização da apresentação artística.

Essa, em verdade, tem sido uma preocupação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão no curso do biênio 2020-2022, ser solo plural, solo da diversidade, solo indígena, quilombola, LGBTQIA+, de pessoas com deficiência, de crianças e adolescentes, de meninas e mulheres, de idosos e tantas outras multiplicidades.

Temos, por meio do ensino, pesquisa e extensão, promovido a capacitação do quadro interno do Ministério Público do Maranhão, assim como interlocuções com a sociedade civil. Em 2022, foram 128 atividades realizadas, 842 horas-aula ministradas, 7.280 inscrições efetuadas. Em nosso Canal no YouTube foram quase 25.000 horas de conteúdo disponibilizadas, alcançando o número de 67.856 visualizações e mais de 3 mil inscritos, que acompanham com assiduidade as capacitações ali veiculadas.

No entanto, ainda bem, não temos feito isso sem uma rede de apoiadores, motivo pelo qual destinamos parte desta programação para, no dia 16 de dezembro, entregar moções de reconhecimento às instituições que contribuíram com as atividades desenvolvidas pela ESMP/MA neste período. Serão elas: a Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, o UNICEF, a Plan International, o Conselho Estadual de Educação do Maranhão, o Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, a UEMA, a UFMA, a UNDB e o Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública – SVT.

Aliás, a educação continuada tem sido a nossa prioridade. Em 2020, através de Edital Público, ofertamos vagas aos membros do MPMA para o Mestrado Interinstitucional em Direito da PUC/RS, em razão da alta avaliação destinada a ele. Passados dois anos, o Ministério Público do Maranhão, por meio desta Escola Superior, parabeniza os Promotores de Justiça Gabriel Sodré Gonçalves, Igor Adriano Trinta Marques, Joaquim Ribeiro de Souza Junior e Marco Túlio Rodrigues Lopes, pela obtenção do título de mestre.

Vale observarmos que esta conquista se deu mediante a compatibilização das atividades fins dos Promotores de Justiça mestrandos, não sendo necessário o afastamento integral de suas funções, nem mesmo daqueles lotados nas Comarcas mais interiorizadas. O curso de Mestrado Interinstitucional em Direito realizou-se na modalidade de aulas on-line. Ganho duplo para a sociedade: qualificação de quem lhes promove justiça e presença em suas respectivas unidades ministeriais.

Do mesmo modo, muito nos orgulha anunciar como parte desta programação a cerimônia de certificação de 47 (quarenta e sete) alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção do Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA, fruto de convênio com a Universidade Federal do Maranhão. Membros e servidores qualificados para melhor servir à comunidade maranhense.

A doutrina ministerial produzida nas salas desta Escola Superior integra o 4º volume da LUMIAR – Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, a ser lançada no decorrer deste Congresso Estadual. A presente edição homenageia, desta vez, Clóvis Beviláqua (1859-1944), famoso jurista e pensador cearense, que legou ao Ministério Público do Maranhão o prestígio do seu nome, ao exercer, no início de sua carreira, o cargo de Promotor Público da Comarca de Alcântara, entre março de 1883 e fevereiro de 1884.

Foi de Clóvis Beviláqua o Projeto do Código Civil de 1916, no qual, particularmente, não deixamos de notar impressões digitais de sua passagem por Alcântara do Maranhão. O testemunhar da vida dura da nossa gente certamente o inspirou para uma consideração mais igualitária das mulheres, ou para, por exemplo, estabelecer parâmetros contrários à afirmação de pressupostos leoninos na execução dos contratos.

Nosso diálogo com as instituições de ensino proporcionou ainda a exposição que acontece na área externa deste auditório, dos pôsteres aprovados para o 12º Congresso Estadual do Ministério Público, com temáticas correlatas à atuação do Ministério Público na proteção dos sujeitos de direitos, razão por que deixamos aqui o convite para prestigiarmos os trabalhos que estarão em exposição durante os dois dias da programação, e seus respectivos autores.

Prestigiaremos também, no curso da programação, o lançamento da obra *O crime do Arteiro - da Rua do Sol ao Sítio Boa Sorte*, de autoria do Procurador de Justiça aposentado Raimundo Ferreira Marques, e a sessão de autógrafos da obra *Investigação Criminal Tecnológica - Infiltração por Malware nas Investigações Informáticas*, de autoria do Promotor de Justiça Ossian Bezerra Pinho Filho, e a qual tive a felicidade de prefaciar.

O 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão compõe-se, assim, de quatro grandes painéis: “Tribunal do Júri e Direito das Vítimas”; “As vítimas da Educação: o caso do desaparecimento dos alunos”; “O papel do Ministério Público na garantia de direito à pessoa com deficiência”; e “Acesso à Justiça, Eficiência e Promotor Natural”, pensados para guiar-nos para o “outro lado da linha abissal” dentro das unidades ministeriais.

Sendo nosso Estado terra quilombola, gostaria de finalizar trazendo a filosofia africana para nos inspirar no movimento de transformação: ubuntu, eu sou porque nós somos!

Tal é a ideia bem explicada pela neta de Desmond Tutu, Mungi Ngomane:

“Nós acreditamos que uma pessoa é uma pessoa por meio de outras pessoas, que minha humanidade está vinculada e inextricavelmente ligada à sua. Quando desumanizo você, eu inexoravelmente me desumanizo”.

Por fim, com a esperança de que possamos finalmente compreender que no outro mora nossa humanidade, dirijo-me aqui a todas as vítimas com as palavras de Rupi Kaur: “você tem dores morando em lugares em que dores não deveriam morar”, e se assim o é, por ubuntu, todos que aqui estamos também as compartilhamos.

Um excelente Congresso a todos nós!



12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão



Público presente no 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão



Certificação dos concludentes do Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, em convênio com a Universidade Federal do Maranhão



Durante o 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão, acadêmicos apresentaram o resultado de suas pesquisas e produções relacionadas ao tema do Congresso, por meio de pôsteres



Entrega de Moção de Reconhecimento às entidades e instituições parceiras do Ministério Público do Maranhão no 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão

Receberam a honraria: o reitor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Natalino Salgado; o professor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Antonio Roberto Serra, representando o reitor da UEMA; a chefe do escritório do Unicef no Maranhão, Ofélia Ferreira da Silva; a reitora do Centro Universitário UNDB, Ceres Murad; o coordenador do Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, Sálvio Dino Junior; o presidente do Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP), Sérgio Tamer; a gerente da Plan International em São Luís, Geyse Costa; a coordenadora da Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, Olivânia Estrela Aires; a presidente do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, Soraia Raquel Alves da Silva.

Nas fotos abaixo, alguns dos homenageados recebendo a comenda do Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau e da Diretora da ESMP/MA, Karla Adriana Farias Vieira.



Natalino Salgado



Ofélia Ferreira da Silva



Sérgio Tamer



Olivânia Estrela Aires



Da esquerda para a direita: Ana Luiza Almeida Ferro, Natalino Salgado, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Karla Adriana Holanda Farias Vieira e Mariléa Campos dos Santos Costa



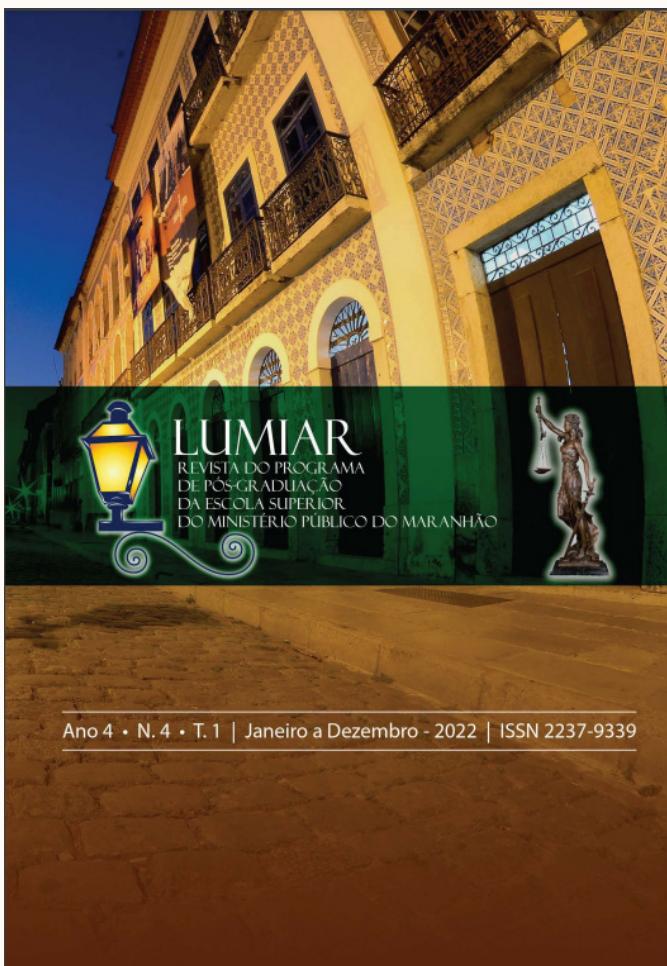
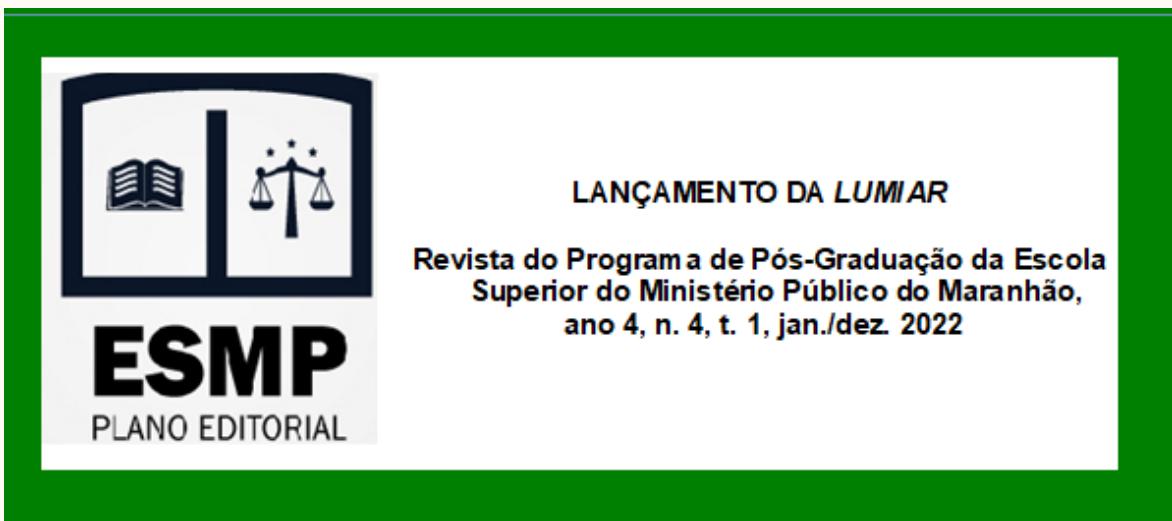
Da esquerda para a direita: Sandro Lobato, Luciano Benigno, Joaquim Ribeiro Jr., Carlos Henrique Vieira, Edilson Mougenot Bonfim, Carol Costa, Karla Farias Vieira, Cláudia Macdowell, Ana Luiza Almeida Ferro e Fábio Henrique Mendes



Membros do MPMA e palestrantes do evento



Equipe da ESMP/MA



Foi lançada no 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão a 4ª edição, tomo 1, ano 2022, da *Lumiari*- Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

A revista homenageia o Promotor Público do Maranhão, jurista e pensador cearense Clóvis Beviláqua (1859-1944), com artigo assinado pelo historiador e servidor do MPMA Cláuñcio Amorim Carvalho.

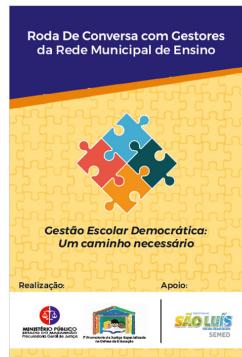
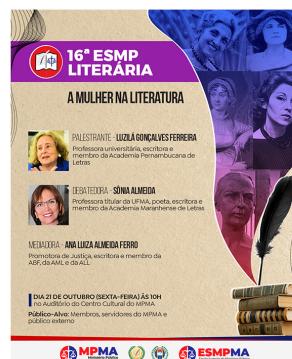
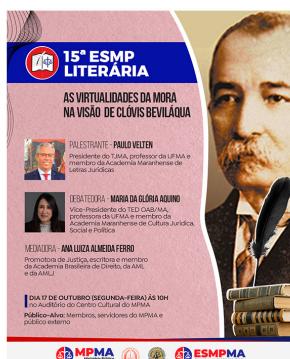
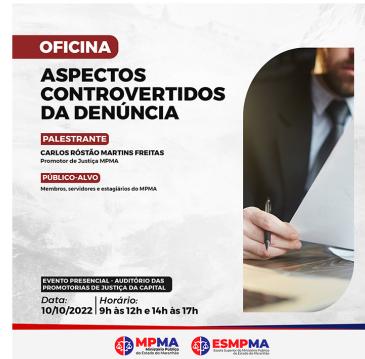
A nova edição traz, ainda, 18 artigos científicos, produzidos por convidados e alunos do Programa de Pós-Graduação da ESMP, entrevistas e discursos institucionais.

A *Lumiari* está disponível no endereço eletrônico:
<https://www.mpma.mp.br/revista-lumiari-2022-ano-4/>.

EVENTOS DA ESMP/MA REALIZADOS NO PERÍODO DE 01.07.2022 A 15.12.2022









ESMP LITERÁRIA



O Projeto de Extensão, em sua edição especial, contou com a apresentação do monólogo “O mundo cabe no meu quarto”, texto premiado em concurso do PEN Clube do Brasil, encenado e dirigido pela autora Ana Luiza Almeida Ferro. O evento aconteceu na sede do PEN Clube do Brasil, presidido pelo escritor Ricardo Cravo Albin, no Rio de Janeiro, e foi prestigiado por autoridades, dentre as quais a Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão Karla Adriana Holanda Farias Vieira; o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, Gilberto Câmara; o Presidente da Academia Carioca de Letras, Sérgio Fonta, a Secretária Executiva e membro da Academia Carioca de Letras, Maria Amélia Amaral Palladino, e Eliana Calixto, membro titular do PEN Clube do Brasil.



Da esquerda para a direita: Eliana Calixto, Sérgio Fonta, Ricardo Cravo Albin, Ana Luiza Almeida Ferro, Karla Adriana Holanda Farias Vieira e Maria Amélia Amaral Palladino

15ª ESMP LITERÁRIA

AS VIRTUALIDADES DA MORA NA VISÃO DE ClÓVIS BEVILÁQUA

PALESTRANTE - PAULO VELTEN
Presidente do TJMA, professor da UFMA e membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas

DEBATEORA - MARIA DA GLÓRIA AQUINO
Vice-Presidente do TED OAB/MA, professora da UFMA e membro da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política

MEDIADORA - ANA LUIZA ALMEIDA FERRO
Promotora de Justiça, escritora e membro da Academia Brasileira de Direito, da AML e da AMLJ

DIA 17 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 10H
no Auditório do Centro Cultural do MPMA

Público-Alvo: Membros, servidores do MPMA e público externo

MPMA Ministério Públíco do Estado do Maranhão

ESMPMA Escola Superior do Ministério Públíco do Estado do Maranhão

A 15ª ESMP Literária, no ano de celebração dos 20 anos de promulgação da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (novo Código Civil), trouxe como tema um grande expoente do universo intelectual brasileiro na transição do século XIX ao XX, Clóvis Beviláqua, jurista cearense, ex-promotor público no Maranhão, que publicou diversas obras em mais de 50 anos de atuação, elaborando, também, o projeto do Código Civil, que seria promulgado em 1916.

Nesse sentido, o Ministério Públíco do Estado do Maranhão, por meio de sua Escola Superior, homenageou esse grande jurista, com a palestra “As virtualidades da mora na visão de Clóvis Beviláqua”, ministrada pelo Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2022-2023), Paulo Sérgio Velten Pereira, bem como com a contribuição de Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, Advogada e Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) OAB/MA, além da mediação da Promotora de Justiça-MA, Coordenadora e professora do Programa de Pós-Graduação da ESMP-MA, Ana Luiza Almeida Ferro



Da esquerda para a direita: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, Paulo Sérgio Velten Pereira, Ana Luiza Almeida Ferro e Karla Adriana Holanda Farias Vieira, Diretora da ESMP/MA

16ª ESMP LITERÁRIA

A MULHER NA LITERATURA

PALESTRANTE - LUZILÁ GONÇALVES FERREIRA
Professora universitária, escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras

DEBATEDORA - SÔNIA ALMEIDA
Professora titular da UFMA, poeta, escritora e membro da Academia Maranhense de Letras

MEDIADORA - ANA LUIZA ALMEIDA FERRO
Promotora de Justiça, escritora e membro da ABF, da AML e da ALL

DIA 21 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA) ÀS 10H
no Auditório do Centro Cultural do MPMA

Público-Alvo: Membros, servidores do MPMA e público externo

MPMA Ministério Públíco do Estado do Maranhão

ESMMPMA Escola Superior do Ministério Públíco do Estado do Maranhão

A 16ª ESMP Literária – “A mulher na literatura” teve como objetivo abordar a mulher como sujeito historicamente oprimido e colocado à sombra do sexo masculino, visto como o sexo forte e dominante como herança do patriarcado e tradições machistas. Trabalhou ainda o quanto esse paradigma vem sendo rompido, e do quanto a mulher vem conquistando crescentes espaços, mas ainda não o lugar merecido. O evento teve como palestrante a professora, romancista, ensaísta, colunista, Doutora em Estudos Literários pela Universidade Paris VIII, Luzilá Gonçalves Ferreira, e como debatedora a professora da UFMA, poeta e escritora Sônia Almeida, membro da Academia Maranhense de Letras.



Da esquerda para a direita: Ana Luiza Almeida Ferro, Luzilá Gonçalves Ferreira e Sônia Almeida. Ao fundo: participantes da ESMP Literária

ESMP EM NÚMEROS



AÇÕES

76



HORAS/AULA

410



VISUALIZAÇÕES

11359



MEBROS

586



SERVDORES

931



PÚBLICO
EXTERNO

3388

ATOS NORMATIVOS

EDITAL -ESMP - 32022

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, na forma do ART. 10, I, b, do Regimento Interno (ATO REGULAMENTAR No. 03/2019-GPGJ) e mediante autorização do Conselho Pedagógico em sessão datada de 05 de setembro de 2022, instituiu o NÚCLEO DE ESTUDOS, com tema “MP-TRENDS: conectando pontos para a construção do Ministério Público do Futuro”, sob a coordenação da Promotora de Justiça Flávia Valéria Nava Silva, com plano de trabalho em anexo.

Outrossim, os encontros do Núcleo de Estudos ocorrerão preferencialmente por videoconferência, com periodicidade de 20 em 20 dias, de acordo com o cronograma elaborado pela Coordenação do Núcleo, com início previsto para 07/10/2022.

Comunica, ainda, que membros, servidores e estagiários que desejarem se inscrever no Núcleo de Estudos poderão fazê-lo no período de 09/09/2022 a 30/09/2022, pelo e-mail esmp@mpma.mp.br, sob assunto “Inscrição Núcleo de Estudos” indicando nome completo, matrícula e local de lotação.

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas aos interessados, com reserva de 10 (dez) vagas para membros do Ministério Público do Estado do Maranhão, e, havendo necessidade, será observada a ordem de manifestação de interesse via e-mail como critério de desempate.

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO			CNPJ: -
Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 1396			Bairro: Centro
Cidade: São Luís	UF: MA	CEP: 165020-910	DDD/Telefone: (98) 3219-1968 / 1969
Nome do Responsável: Karla Adriana Holanda Farias Vieira			
Cargo: Promotora de Justiça	Função: Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão		
Nome do Coordenador: Flávia Valéria Nava Silva			
Cargo: Promotora de Justiça	Função: Titular da 3ªP JCSJR		

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Núcleo de Estudos MP-TRENDS: conectando pontos para a construção do Ministério Público do Futuro	Período de Execução			
	Início Out 2022	Término Out 2023 (Prorrogável)		
Público-alvo: membros, servidores e estagiários do MPMA	Participantes: 30 vagas.			
Identificação do Objeto: Abordar as <i>highlights</i> tecnológicas e seus impactos no mundo jurídico, em especial as implicações com as atividades do Ministério Público.				
Objetivos: a) Construção de um espaço de diálogo de saberes sobre inovação, tecnologia, futuros, para servidores e membros do MPMA; b) Aplicar como diretriz orientadora dos encontros a horizontalidade dos saberes, com contribuição e construção coletiva pelos participantes; c) Instrumentalizar o corpo interno do Ministério Público do Maranhão para a recepção da futura Pós de Direito Digital. d) Desenvolver trabalhos na área da inovação e tecnologia, por meio de artigos, cartilhas, banners, seminários, entre outros, com o escopo de contribuir com o arcabouço da pesquisa científica e consequente atuação no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.				

Justificativa:

A atual aceleração digital que a humanidade está atravessando exige transformação digital em todos os setores das atividades humanas, impactando igualmente o setor público e, por isso, o próprio Ministério Público.

Tanto é assim, que o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no dia 03 de dezembro de 2021, pela PORTARIA Nº 05 de dezembro de 2021, instituiu o PROJETO DE GOVERNANÇA DE DADOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO (art. 1º), estabelecendo as diretrizes do projeto nos artigos subsequentes, entre os quais:

Art. 2º:

- I- Identificar, em todas as unidades e ramos do Ministério Público, responsáveis por projetos de inovação digital ou possíveis agentes catalizadores dessa inovação;
- II- Mapear projetos de inovação digital e seus produtos realizados pelas unidades e ramos do Ministério Público, buscando similaridade, especificidades e transversalidades que apoiem processos de inovação em todas as unidades do Ministério Público;
(...)
- III- VI – contribuir para o estabelecimento de diretrizes de apoio à inovação digital do Ministério Público

Com base no Projeto instituído pelo CNMP, foi expedido o Ofício Circular nº 37/2021/CPE/CNMP a todas as Procuradorias Gerais de Justiça para que informasse os processos de inovação existentes, e também, a existência de LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DIGITAL.

Mencionados expedientes apontam que a questão de inovação e tecnologia passam a ser importantes pontos de atuação pelo Ministério Público Brasileiro, devendo constar tanto no planejamento estratégico, quanto nas ações de governança institucional.

Nesse sentido, importante destacar, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL instituiu o GRUPO DE TRABALHO DE CRIPTOATIVOS, objetivando o início de um plano de atuação com conhecimentos envolvendo BLOCKCHAIN E CRIPTOATIVOS, para delinear possíveis estratégias de atuação nesses temas, com lançamento previsto já para as próximas semanas.

Não obstante, a Lei nº 14.129 de 03 de março de 2022, que estabeleceu os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital (E-GOV) e para o aumento da eficiência pública, dispôs:

Art. 3º

VIII o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;

(...)

XIV - a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

XXI - o apoio técnico aos entes federados para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública;

XXII - o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

Metodologia:

Os encontros do núcleo de estudos – MP TRENDS acontecerão com periodicidade de 20 em 20 dias, na modalidade *online*, com exposição de temas por convidados externos e internos, além da abordagem de livros, filmes/séries e outros materiais de apoio. Outrossim, o núcleo contará com espaço virtual na plataforma Moodle, acessível apenas aos inscritos, para fins de disponibilização de links, textos, livros, informes de atividades, criação de fóruns de debates, e outros elementos de composição da trilha de aprendizagem, com vistas a fortalecer a construção de uma comunidade.

Certificação:

A certificação dos participantes do Núcleo de Estudos ocorrerá pela Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, com periodicidade semestral, mediante comprovação de frequência mínima de 75% das horas letivas cumpridas.

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

Meta	Etapa	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
Estruturar o Grupo de Estudo	Elaboração e publicação de Edital de Seleção.	ESMP	1	05/09/2022	14/09/2022
	Publicação de Edital de Criação do Grupo de Estudos.	ESMP	1	14/09/2022	14/09/2022
	Divulgação do Resultado da Seleção de Inscritos	ESMP	1	03/10/2022	03/10/2022
	Criação de espaço virtual do Núcleo de Estudos no Moodle	ESMP	1	05/09/2022	14/09/2022
Reunião inaugural do Núcleo de Estudos	Videoconferência com os participantes inscritos para fins de apresentação do Núcleo de Estudos e alinhamento da dinâmica e calendário de atividades	ESMP	1	07/10/2022	07/10/2022
Reuniões de trabalho	Vídeoconferência com os participantes para debate dos temas calendarizados e interlocução com facilitadores convidados	ESMP	15	Out/2022	Out/2023
Divulgação de resultados/produtos	Disponibilização dos resultados parciais e finais do Núcleo de Estudos (artigos, seminários, banners, cartilhas, etc)	ESMP	3	Out/2022	Out/2023
Avaliação dos trabalhos do Núcleo de Estudo.	Avaliação de resultados e definição de estratégias futuras.	ESMP	1	Out/2022	Out/2023

4. APROVAÇÃO PELO CONSELHO PEDAGÓGICO

Aprovado	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
São Luís (MA), 05 de setembro de 2022.	Promotora de Justiça Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP MA)



EDITAL-ESMP 42022

CHAMADA DE PÔSTERES

A Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, convida a comunidade acadêmica a submeter pôsteres para o 12º Congresso Estadual do Ministério Público, cujo tema da edição será “O Ministério Público e a Proteção dos Sujeitos de Direitos: Reencontros e Desafios”.

Os pôsteres selecionados serão expostos das 09:00 às 12:00 durante os dias de realização da 12º Congresso Estadual do Ministério Público, no espaço externo do auditório da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com calendário disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” do trabalho, onde será admitida a inclusão de um 3º (terceiro) autor.

O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas um resumo para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador.

Para fins de certificação deve comparecer pelo menos um autor do trabalho no dia da exposição, para além do (a) orientador (a).

A Comissão Organizadora selecionará até 04 (quatro) pôsteres por dia de exposição, totalizando 8 (oito) trabalhos selecionados.

Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

Para fins de avaliação, o (a) candidata deverá submeter o pôster no formato pdf (conforme Anexo I), para o email: esmp@mpma.mp.br, não ultrapassando o limite de 1 (uma) lauda de conteúdo, incluindo as referências, até 31 de outubro de 2022.



EDITAL-ESMP 52022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ESMP Nº 42022, de 03 de outubro de 2022

O Ministério Público do Estado do Maranhão torna pública a retificação das datas para envio de pôsteres e da divulgação dos pôsteres selecionados, referentes ao EDT-ESMP-42022, da chamada de pôsteres para o 12º Congresso Estadual do Ministério Público “O Ministério Público e a Proteção dos Sujeitos de Direitos: reencontros e desafios”. Os demais critérios para elaboração dos resumos permanecem inalterados.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Prazo para envio de pôsteres	21 de novembro de 2022
Divulgação dos pôsteres selecionados	28 de novembro de 2022

assinado eletronicamente em 26/10/2022 às 13:32 hrs ()*

Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Diretora da Escola Superior do Ministério Público



EDITAL-ESMP – 62022

RESULTADO DO EDITAL - ESMP Nº 42022

O Ministério Público do Estado do Maranhão torna público o resultado do EDT-ESMP - 42022, dos pôsteres aprovados para o 12º Congresso Estadual do Ministério Público “O Ministério Público e a Proteção dos Sujeitos de Direitos: reencontros e desafios”.

Os pôsteres selecionados serão expostos das 09:00 às 12:00 durante os dias de realização do 12º Congresso Estadual do Ministério Público, no espaço externo do auditório da Procuradoria Geral de Justiça.

A disponibilização dos pôsteres em formato impresso durante a apresentação é obrigatória e de responsabilidade do autor (a) selecionado (a). Assim, não será permitida a apresentação por parte do autor (a) sem que haja essa disponibilização, conforme o modelo sugerido quanto ao formato e quanto ao conteúdo, conforme as regras do EDT- ESMP - 42022.

Autor (a)	Orientador (a)	Título
Bruno Mendonça Dias Carneiro	Artur Guedes da Fonseca Mello	O PODER DE TRIBUTAR COMO AUTONOMIA FINANCEIRA DOS ENTES FEDERADOS E AS ISENÇÕES HETERÔNOMAS COMO SUA MITIGAÇÃO

Lucas Rafael Chaves de Sousa	Adriana Mendonça da Silva	OS DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ATUAÇÃO INTERSETORIAL PARA COMBATER A EVASÃO ESCOLAR NO CENÁRIO PÓS-COVID-19
Sara Ravena Camelo Coelho		DIREITO À INFORMAÇÃO: A (IN)VISIBILIDADE DAS VÍTIMAS DOS CRIMES DE COLARINHO BRANCO
Thalyson Costa Martins	Gabriella Sousa da Silva Barbosa	O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO GARANTIDOR DE DIREITOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19
Tamara Silva de Assunção	Edith Maria Barbosa Ramos	RACISMO ESTRUTURAL E AÇÕES AFIRMATIVAS: A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO TAC DO CASO CARREFOUR
Gustavo Amorim Noronha e Rahellen Miguelista Ramos		JUSTIÇA NEGOCIAL ANTE À JUDICIALIZAÇÃO CRIMINAL: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO VITIMAL NO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
João Pedro Sousa Birino e Talita de Oliveira Abrantes	Amanda C. Thomé Travincas	PROTEÇÃO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA INSTITUCIONAL: ANÁLISE ACERCA DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO (MPMA) NA GARANTIA DOS DIREITOS DAS SERVIDORAS PÚBLICAS
Felipe Augusto Rotondo e Artur Guedes da Fonseca Mello		A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A MODELAGEM PREDITIVA COMO FATOR DE EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

assinado eletronicamente em 28/11/2022 às 10:26 h (*)

Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Diretora da Escola Superior do Ministério Público

PORTRARIA-ESMP - 92022

Regulamenta o processo para a emissão de 2^a via de certificados de Cursos e demais atividades formativas ofertadas pela ESMP/MA.

ADIRETORADA ESCOLASUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 60 do Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ (Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão),

RESOLVE:

Art. 1º - A emissão de 2^a via de certificados de cursos e atividades formativas deverá ser solicitada por meio do sistema DigiDoc, na aba de “Requisições-Cadastrar Requisição”, selecionando no “Assunto” o item “Escola Superior Certificado Segunda Via”.

Art. 2º- Nos casos de dano, destruição do original e de modificação de dados de registro civil, a emissão de certificado será realizada na forma desta Portaria. Quanto aos casos omissos, o pedido será dirigido ao(à) Diretor(a) da ESMP.

Art. 3º - Dos certificados deverão constar as seguintes informações:

I - Nome da Instituição com endereço completo;

II - Nome completo do aluno;

III - Nome do curso com a respectiva carga horária;

IV - Data atual e assinatura do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e do(a) Diretor(a) da ESMP/MA.

§ 1º Nos casos de certificados de cursos de Pós-Graduação, será também obrigatória a assinatura do certificando.

§ 2º O certificado do curso de Pós-Graduação deverá trazer no verso, de forma destacada, a expressão “2^a VIA”, e será registrado como um diploma comum, contendo além dos dados referentes ao próprio registro, a transcrição relativa ao certificado original na anotação de apostilamento de 2^a via.

§ 3º O certificado de 2^a via receberá um novo número de registro com todos os dados do aluno atualizados na data de expedição da 2^a via, caso ele solicite essa atualização.

§ 4º A anotação de apostilamento de 2^a via deverá vir preenchida com a data do registro atual, número do registro anterior, folha e livro, para garantir os efeitos jurídicos já produzidos e com a data de expedição da apostila atual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 06 de julho de 2022.

assinado eletronicamente em 06/07/2022 às 12:21 hrs ()*

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PORTRARIA-ESMP - 112022

ADIRETORADAESCOLASUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Alterar o teor da PORTARIA-ESMP 82022, que constituiu, em atendimento ao Edital – ESMP 1 2022, a Comissão de Avaliação da Seleção de Obras Avulsas.

Art. 1º Designar para a Comissão de Avaliação da Seleção de Obras Avulsas disciplinada pelo Edital-ESMP - 12022 os Promotores de Justiça KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, ANA LUIZA ALMEIDA FERRO, CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI, ELYJEANE ALVES DE CARVALHO, OSSIAN BEZERRA PINHO FILHO e MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES, e os servidores CLAUNÍSIO AMORIM CARVALHO e MAÍRA LOPES DE CASTRO, integrantes do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

§ 1º - A presidência dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA;

§ 2º- Auxiliarão os trabalhos da Comissão as servidoras CONCEIÇÃO DE MARIA LISBÔA DE ANDRADE e MARIA ALAIDE NATALI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

assinado eletronicamente em 14/09/2022 às 14:52 hrs ()*

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

Diretora da Escola Superior do Ministério Público



PORTRARIA-ESMP - 142022

Atualiza a relação de membros e servidores integrantes do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, na forma do art. 42, §§ do Ato Regulamentar nº 03/2019 (Regimento Interno).

ADIRETORADAESCOLASUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, incisos I e II, do Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ;

RESOLVE:

Art. 1º - O anexo único desta portaria substitui o anexo único da Portaria-ESMP 102022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 22/09/2022 às 14:35 hrs ()*

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro de docentes da ESMP/MA - Membros e Servidores

Art. 42, § § do Ato Regulamentar nº 03/2019

AFONSO CLENÍCIO DA COSTA SILVA	Especialista
ALAN ROBERT DA SILVA RIBEIRO	Mestre
ALAN VASCONCELOS SANTOS	Doutor
AMANDA NATÁLIA ALEXANDRE LIRA	Especialista
ANA CAROLINA DINIZ GOMES	Especialista
ANA LUIZA ALMEIDA FERRO	Doutora
ANA TERESA SILVA DE FREITAS	Doutora
ANDRÉ GONZALEZ CRUZ	Mestre
ANDREA DE MELO NOGUEIRA	Especialista
ANNE CAROLINE SOUSA DE ALMEIDA	Especialista
ANTONIA LIMA DOS REIS	Especialista
ANTONIO ARAÚJO DE ANDRADE	Especialista
ANTÔNIO COÊLHO SOARES JÚNIOR	Doutor
ANTONIO EUCLIDES LOBATO RAMALHO	Especialista
ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA JÚNIOR	Mestre
ANTONIO REGINALDO FERNANDES FARIAS	Especialista
APOLIANA FERREIRA SARAIVA	Especialista
ARTUR GUEDES DA FONSECA MELLO	Mestre
BIANKA SEKEFF SALLEM ROCHA	Mestra
BRUNO DENIS VALE CASTRO	Mestre
BRUNO EMANUEL SETUBAL LEARTE	Especialista
CARLA MARIA GOMES LIMA	Especialista
CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	Especialista
CARLOS AUGUSTO SOARES	Especialista
CARLOS HENRIQUE BRASIL TELES DE MENEZES	Especialista
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	Doutor
CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI	Doutor
CHRISTIANE DE MARIA ERICEIRA SILVA	Mestra
CHRISTIANY NUNES PESSOA OTAVIANO	Especialista
CLARA REGMA SILVA DE LIMA	Especialista
CLÁUDIA LUÍSA DE SOUSA CHAVES	Especialista
CLÁUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES	Doutor
CLÁUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO	Mestre
CLÁUDIO MARCELO ARAÚJO AMORIM	Especialista
CLÁUDIO REBÉLO CORREIA ALENCAR	Especialista
CLAUNÍSIO AMORIM CARVALHO	Mestre
CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO	Mestra
DENISE DE OLIVEIRA BELÉM	Especialista
DÉRCIO COUTINHO SANTIAGO	Especialista
DOMINGOS EDUARDO DA SILVA	Mestre
DYRANT CARDOSO DE OLIVEIRA	Especialista
EDNARG FERNANDES MARQUES	Especialista
EDUARDO LUÍS LIMA SOARES	Especialista
EKLEN MARCELO ABREU SMITH	Especialista
ELIANDRO RÔMULO CRUZ ARAÚJO	Especialista
ELIANE DA COSTA RIBEIRO AZOR	Mestra
ELYJEANE ALVES DE CARVALHO	Mestra
EMMANUEL JOSÉ GUTERRES PERES NETTO SOARES	Especialista
ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA	Doutor
EZEQUIAS MESQUITA LOPES	Mestre
FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES	Especialista

FERNANDA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	Mestra
FERNANDA MARÍLIA CAROLINA ARAÚJO	Especialista
FERNANDO AMÉRICO COSTA RIBEIRO	Especialista
FERNANDO ANTÔNIO BERNIZ ARAGÃO	Especialista
FLÁVIA VALÉRIA NAVA SILVA	Especialista
FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS MENESES FILHO	Doutor
GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO	Especialista
GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO	Mestre
GUILHERME ANTONIO SILVA FILGUEIRAS	Especialista
HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO	Especialista
HENRIQUE HÉLDER DE LIMA PINHO	Especialista
HERBERTH COSTA FIGUEIREDO	Doutor
HERLANE MARIA FERNANDES DE CARVALHO	Especialista
HOENDEL FALCÃO PEREIRA JÚNIOR	Especialista
HUGO CAMPOS DE SANTANA	Especialista
IANDEYJARA IZABEL ARAÚJO DA SILVA SANTOS	Especialista
ILMA DE PAIVA PEREIRA	Mestra
IVALDO DA CRUZ LIMA JÚNIOR	Especialista
JADILSON CIRQUEIRA DE SOUSA	Especialista
JHONATHA JARDIM DE SOUSA COSTA	Especialista
JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	Especialista
JOÃO BATISTA PEREIRA BORGES	Especialista
JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO	Especialista
JORGE DAVID SILVA FRAZÃO JUNIOR	Especialista
JOSÉ ANTONIO ROCHA DA SILVA	Especialista
JOSÉ CLÁUDIO ALMADA LIMA CABRAL MARQUES	Mestre
JOSE HENRIQUE FRAZAO COSTA	Mestre
JOSÉ LUCÍOLO GORAYEB SANTOS	Mestre
JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	Mestre
JOSÉ MARIANO RANGEL COSTA FERREIRA	Especialista
JOSÉ OSMAR ALVES	Especialista
KARINA FREITAS CHAVES	Mestra
KARLA ADRIANA HOLANDA FARIA VIEIRA	Doutora
KARLLA REGINA DA SILVA LINHARES	Especialista
LAUBER JOSE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR	Doutor
LENA CLÁUDIA RIPARDO PAUXIS	Mestra
LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO	Mestre
LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	Doutora
LINDEMBERG DO NASCIMENTO MALAGUETA VIEIRA	Especialista
LORENA GISELE CARVALHO CARTONILHO	Especialista
LÚCIA HELENA SARAIVA DE OLIVEIRA	Mestra
LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO	Mestre
MAICY MILHOMEM MOSCOSO MAIA	Mestra
MAÍRA LOPES DE CASTRO	Mestra
MÁRCIA HAYDÉE PORTO DE CARVALHO	Doutora
MÁRCIO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	Especialista
MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES	Especialista
MARCO ANTONIO SILVA AMORIM	Especialista
MARCO AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES	Especialista
MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA	Especialista
MARCOS VALENTIM PINHEIRO PAIXÃO	Mestre

MARCUS PERIKS BARBOSA KRAUSE	Especialista
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO	Especialista
MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO HEILMANN	Doutora
MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DOS SANTOS	Especialista
MARIANA RODRIGUES VIANA	Mestra
MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA	Especialista
NACÔR PAULO PEREIRA DOS SANTOS	Mestre
NAZILDA ALVES AIRES	Especialista
OSSIAN BEZERRA PINHO FILHO	Mestre
PATRICIA AGUIAR TAVARES	Mestra
PAULO GONÇALVES ARRAIS	Especialista
PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS	Doutor
PEDRO LINO SILVA CURVELO	Especialista
RAQUEL SILVA DE CASTRO	Mestra
REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR	Especialista
RENATA KERLY ARAÚJO SARGES	Especialista
RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES	Especialista
RODOLFO SOARES DOS REIS	Mestre
RONALD PEREIRA DOS SANTOS	Doutor
SANDRO CARVALHO LOBATO DE CARVALHO	Especialista
SANDRO POF AHL BÍSCARO	Mestre
SANDRO SOUSA SANTOS	Especialista
SARA RAVENA CAMELO COELHO	Especialista
TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM	Especialista
TATIANA ALVES DE PAULA	Mestra
THARLES CUNHA RODRIGUES ALVES	Especialista
THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO	Doutora
THIAGO GOMES VIANA	Mestre
TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA	Especialista
UIUARA DE MELO MEDEIROS	Especialista
VALDENY BARROS	Mestre
VICENTE GILDÁSIO LEITE JÚNIOR	Especialista



PORTRARIA-ESMP – 152022

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato nº 02/2011-ESMP/MA, que criou a Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão,

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes do Conselho Editorial da Lumiar - Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Editorial da Lumiar – Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão é constituído pelos seguintes membros:

- I - Karla Adriana Holanda Farias Vieira;
- II - Ana Luiza Almeida Ferro;
- III - Ana Teresa Silva de Freitas;
- IV - Cláudio Luiz Frazão Ribeiro;
- V - José Antonio Oliveira Bents;
- VI - Lena Cláudia Ripardo Pauxis;
- VII - Tatiana Alves de Paula;
- VIII - Sandro Carvalho Lobato de Carvalho;
- IX - Claunísio Amorim Carvalho;
- X - Eduardo Augusto Salomão Cambi;
- XI - María Esther Martínez Quinteiro.

Parágrafo único – O mandato dos integrantes do Conselho Editorial inicia-se da data da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Dê-se ciência e cumpra-se.

assinado eletronicamente em 22/09/2022 às 14:36 hrs ()*

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PORTRARIA-ESMP – 172022

Designar a Comissão Científica do 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Maranhão

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Designar para a Comissão Científica do 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Maranhão os Promotores de Justiça KARLAADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, ANA LUIZA ALMEIDA FERRO, ELYJEANE ALVES DE CARVALHO, SANDRO CARVALHO LOBATO DE CARVALHO, ALENILTON SANTOS DA SILVA JÚNIOR, PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA, JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR, E AS SERVIDORAS, MAÍRA LOPES DE CASTRO, LETÍCIA PRAZERES FALCÃO, GIOVANNA SEREJO DE JESUS E MÁRCIA PACHECO.

§1º Compete a Comissão Científica do 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Maranhão sugerir plano de curso e programação do evento bem como, avaliar os trabalhos submetidos por meio da Chamada de Pôsteres (EDT-ESMP – 42022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 18 de outubro de 2022.

assinado eletronicamente em 18/10/2022 às 10:03 hrs ()*
KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMCOOP-GPGJ – 122022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MARANHÃO – ESMP/MA, O CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO.

Pelo presente a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ, CNPJ nº 05.483.912/0001-85, com sede na cidade de São Luís/MA, representada por seu Procurador-Geral de Justiça EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por sua Diretora, a Promotora de Justiça KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, o CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR, e o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22270-014, neste ato representado por sua Secretária Geral ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, inscrita no CPF nº. 317.697.566-04 , resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a promoção dos “Diálogos pelo Clima”, voltado a construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento.

1.2. O denominado “Diálogos pelo Clima”, destina-se a impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro.

1.3 O projeto “Diálogos pelo Clima” é um componente do programa COPAÍBAS - Comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado, firmado entre o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

1.4 Em termos metodológicos, o projeto “Diálogos pelo Clima”, desenvolver-se-á por meio de: a) reuniões de alinhamento; b) diálogos circulares; c) reunião vivencial; d) publicação com textos de opinião; e) integração com os demais estados por meio de eventos paralelos em outros seminários e congressos existentes; f) seminário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 As ações que venham a se desenvolver em decorrência desse Termo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em termos, convênios ou contratos específicos entre as partes, definidos em planos de trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, assume as seguintes responsabilidades:

- a) organização dos Diálogos Circulares, logística e sistematização de dados;
- b) identificação de locais para a realização das reuniões vivenciais, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, organização do evento, logística e sistematização de dados;
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), revisão do material, contratação de designer e divulgação;
- d) realização do evento de integração com os demais Estados não integrantes do projeto principal, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.
- e) realização de Seminário, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.

3.2 A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO – ESMP/MA e o CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA, assumem as seguintes responsabilidades:

- a) disponibilização de local para realização dos Diálogos Circulares, identificação de participantes e apoio na convocação.
- b) apoio na definição do local para a realização da Reunião Vivencial, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, identificação de participantes e apoio na convocação.
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), apoio na revisão do material e divulgação dos resultados.
- d) apoio no desenho do side event (evento paralelo) de integração com os demais Estados; apoio na definição de representantes, que tenham participado do processo de discussão, para trocas com os representantes dos demais estados; apoio na convocação.
- e) local para realização do Seminário (Ministério Público, Escola de Magistratura ou outro local que permita a convocação do público), identificação de participantes, apoio na convocação e divulgação, apresentação de resultado em parceria.

3.3. As partes observarão os termos da proposta de parceria em anexo, contendo a programação das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

4.1 A Procuradoria Geral de Justiça e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão se comprometem a divulgar as informações relativas ao presente Termo de Cooperação Técnica aos seus Membros (as), Servidores (as) e Estagiários, observando o tratamento de dados prevista na Lei Geral de Proteção de Dados.

4.2. As partes celebrantes do presente Termo de Cooperação Técnica, desde a assinatura do presente termo, autorizam sem qualquer ônus para a outra parte, a publicização da logomarca das Instituições para divulgação do referido Termo de Cooperação, especialmente por meio de folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018, 18.09.2020 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber e pelo período que permanecer em vigor o Termo de Cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente Termo de Cooperação não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. O presente termo poderá ser alterado pelos partícipes de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e, unilateralmente e imediatamente, por infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. As partes providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Eletrônico do MPMA, assumindo cada uma o ônus de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão solucionados mediante comum acordo entre as partes ou pelos agentes designados para a execução e fiscalização deste termo. As partes concordam em definir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1 As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente Termo de Cooperação, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

12.1 Os objetivos, justificativas, desenvolvimento, etapas e prazo de execução do objeto constante da Cláusula Primeira encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, assinado em 03 (três) vias, pelos respectivos representantes para que produza seus efeitos jurídicos legais.

São Luís (MA), ____ de ____ de 2022.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador Geral de Justiça

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Promotora de Justiça
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF

assinado eletronicamente em 01/09/2022 às 13:48 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PLANO DE TRABALHO DIÁLOGOS PELO CLIMA

(nos termos do art. 116, §1º, da Lei n. 8.666/93)

I. REALIZADORES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MPMA

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MARANHÃO – ESMP/MA
CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO
MPMA FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO

II. OBJETIVO

Promoção dos “Diálogos pelo Clima”, voltado à construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento. O denominado “Diálogos pelo Clima”, destina-se a impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro.

III. TEMAS

O tema principal de debate são os instrumentos econômicos e financeiros de curto, médio e longo prazo existentes para apoio às metas climáticas assumidas pelo Brasil. Isso porque entende-se que o financiamento climático possui diferentes estratégias de viabilização, ou seja, são utilizados diferentes veículos financeiros para que sejam atingidas as metas acordadas nas Conferências do Clima e que possuem repercussão direta no território brasileiro e nas políticas públicas implementadas.

Seja em âmbito nacional ou internacional, diretrizes ou orientações vêm sendo desenvolvidas para apoiar instituições públicas e privadas na avaliação e divulgação de riscos financeiros de mudanças climáticas, a fim de permitir a tomada de decisão de investimento consciente dos riscos e oportunidades associadas à mudança do clima. No Brasil, em especial, importantes instrumentos econômicos e financeiros, como REDD+, PSA, cota florestal, compensação ambiental, são apresentados como respostas ao combate ao desmatamento e amplificação da restauração florestal. Além disso, o compromisso do setor privado com novas iniciativas como a ESG, ou mesmo advindos de obrigações legais, oferecem uma oportunidade para a criação de mecanismos financeiros que apoiem projetos que deem respostas não apenas às metas do Acordo de Paris, como também respondam as NDCs e ainda contribuam com a ODS 13.

Dentro desse cenário, a proposta é explorar os diferentes entendimentos existentes, favorecer a troca e desenhar orientações futuras que possam ser desenvolvidas com o Ministério Público, mas também com Magistrados, Procuradores de Estados e advogados do terceiro setor para:

- A construção de um entendimento jurídico sobre a aceitabilidade desses instrumentos e mecanismos;
- O acompanhamento das atividades em andamento; e
- No desenho de soluções locais. Dentro dessa seara, alguns subtemas poderão ser trabalhados, com vistas a dar completude ao trabalho. Eles envolvem os temas:
 - Populações tradicionais, indígenas e quilombolas: alternativas econômicas, redes e reconhecimento do apoio na preservação.

- PADDD na Amazônia e no Cerrado: sob a perspectiva de como as obrigações e responsabilidades legais podem minimizar o impacto desse processo
- Mensuração do dano ambiental no âmbito das mudanças climáticas
- Estratégias de proteção das Unidades de conservação e preservação florestal para o alcance do Acordo de Paris

IV. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

METODOLOGIA	TEMPORALIDADE	PRODUTO/META
Reuniões de alinhamento	2022	Planejamento conjunto das ações
Diálogos Circulares	Duas reuniões em 2022	Definição de macro diretrizes para o tema, com vistas a posterior detalhamento
Reunião vivencial	Uma reunião no primeiro semestre de 2023	Aprofundamento das macro diretrizes
Publicação com textos de opinião	Final do primeiro semestre de 2023	Publicação de e-book
Integração com os demais Estados	Segundo semestre de 2024	Publicação simplificado sobre os resultados
Seminário	2024	e-book com os principais pontos/resultados

V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo de Cooperação Técnica não importa em transferência de recursos. Os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes, quando necessário, será arcado e executado por cada uma das partes dentro das rubricas orçamentárias próprias, não havendo que se falar em plano de aplicação de recursos financeiros.

VI. VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação dos participantes.

São Luís (MA), ____ de ____ de 2022.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador Geral de Justiça

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Promotora de Justiça
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESMP/MA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO, ÀS 8H30.

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às 8h30, nesta cidade, foi instalada a sessão ordinária do Conselho Pedagógico da ESMP-MA, de forma presencial. Estavam presentes o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, a Promotora de Justiça Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, Diretora da ESMP, sob sua presidência e por efeito de sua convocação, e os Conselheiros: Dr. José Antônio Oliveira Bents, representante do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann, representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, representante suplente do CSMP, e o Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, representante do Corpo Docente, que subscrevem esta ata. Registra-se a ausência da Dra. Regina Maria da Costa Leite, representante titular do CSMP, e, por razões previamente informadas, para as quais, desde logo, deverá ser encaminhado o material de apoio utilizado nesta reunião. Observado o quórum mínimo de quatro integrantes (art. 10, parágrafo único, Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ), a Diretora da Escola Superior do Ministério Público, Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, declarou aberta a reunião, saudou a todos, agradecendo a participação do PGJ Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau na sessão, bem como lembrando da passagem do natalício da Conselheira Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, e, passou a apresentar a programação do 12º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão: “O Ministério Público e a proteção dos sujeitos de direitos: reencontros e desafios”, a realizar-se nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. Na oportunidade o Procurador-Geral de Justiça registrou, ante o comunicado do Desembargador Ney de Barros Bello Filho sobre a impossibilidade de comparecimento à sessão do Colégio Superior do MPMA a ocorrer durante o 12º Congresso, que caberá ao Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, proferir a fala em nome dos agraciados com as medalhas do Colégio de Procuradores, sendo de competência da Secretaria do Colégio de Procuradores a convocação dos conselheiros e demais comunicações atinentes à sessão do Egrégio Colégio. A Diretora relatou sobre a dificuldade de liberação da Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo e palestrante do Congresso, Dra. Cláudia Mac Dowell, solicitando o contato institucional do Procurador-Geral de Justiça, que o fez de pronto. Ainda sobre o 12º Congresso Estadual, a Diretora neste ato formulou convite aos Conselheiros para que participem da cerimônia de certificação dos novos Especialistas em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, a ter lugar no dia 16 de dezembro, às 11h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. Em continuidade, seguiu com a apresentação dos resultados parciais do Núcleo de Estudos para abordar as *highlights* tecnológicas e seus impactos no mundo jurídico, em especial as implicações com as atividades do Ministério Público, coordenado pela Promotora de Justiça, Dra. Flávia Valéria Nava Silva, nos termos aprovados por este Egrégio Conselho na reunião ordinária de 05 de setembro do corrente ano. O Núcleo de Estudos é composto por 12 membros do MPMA e 19 servidores, realizando-se até a presente data 3 (três) encontros, incluindo visita técnica ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão (Toada Lab), com participação do juiz coordenador, Dr. Ferdinando Serejo, e da secretaria de inovação, Luanda Santos. A Diretora da Escola Superior do Ministério Público comunicou aos conselheiros a deliberação sobre a mudança da identidade visual da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, em vista do teor da OS-GPGJ-102022 e processo Digidoc n. 15535/2022. Feita a comunicação, não houve nenhuma manifestação pelos Conselheiros. Dando prosseguimento a pauta da reunião, a Diretora da Escola Superior do Ministério Público comunicou pleito de designação de pedagogo do quadro interno ou mediante cessão de órgão externo para a substituição da servidora Conceição de Maria Lisbôa de Andrade, nos termos do processo Digidoc n. 20316/2022. Destacando-se que

é inerente às funções da Escola Superior a assessoria pedagógica especializada (art. 19, Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ), bem como a iminência de renovação do Projeto Político Pedagógico Participativo e do Plano de Desenvolvimento Institucional. Registra-se também a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 2/2017, que indica a implementação de estrutura organizacional adequada nas Escolas Institucionais do Ministério Público, constante de corpo técnico, constituído por especialistas, entre outros, em pedagogia (art. 3º, V). Fica comunicada a ausência da pedagoga, registrando-se os esforços do Procurador-Geral de Justiça junto à Prefeitura de São Luís e ao Governo do Estado. Anota-se a proposição da Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa quanto a destinação de gratificação à pedagogo ingressante. E ainda, a designação do prazo de 15 (quinze) dias para o retorno da solicitação feita ao prefeito de São Luís/MA. Em adição, foram apresentadas as solicitações constantes dos processos Digidoc n. 8907/2022 e n. 8906/2022, que cuidam, respectivamente, dos pedidos de de kit portátil para fins de transmissão via streaming de aulas em ambiente externo, e adaptação de sala de aulas para modelo de transmissão híbrido. Em ambos os casos os pedidos foram indeferidos nos termos da Decisão-GPGJ-21482022, e da Decisão-GPGJ-21472022. Registou-se a ausência do equipamento híbrido no âmbito do Ministério Público do Maranhão e o Procurador-Geral de Justiça asseverou que está em diligência a compra de equipamento híbrido para o auditório da Procuradoria-Geral. Por fim, a Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão fez informe sobre o Termo de Cooperação Técnica 122022, firmado entre a PGJ, ESMP/MA, CAO Meio Ambiente e Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com vistas a promover os “Diálogos pelo Clima”. Ademais, mencionou também a integração com o Instituto Ruy Barbosa, conforme Termo de Adesão (TA-GPGJ-52020). Dada a palavra aos conselheiros presentes, a Dra. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann sugeriu a construção de um calendário fixo de reuniões do Conselho Pedagógico para o ano de 2023, com início em março/2023. E ainda um evento destinado aos membros e servidores das Promotorias do interior do Estado, com a temática ambiental, a partir dos informes extraídos das atividades por ela desenvolvidas junto às unidades ministeriais do interior do Estado, a serem encaminhadas pela Conselheira demandante. Nada mais havendo, ao encerrar os trabalhos, a Diretora determinou que eu, Maíra Lopes de Castro, na qualidade de Secretária *ad hoc*, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. São Luís/MA, 05 de dezembro de 2022. Maíra Lopes de Castro (Secretária *ad hoc*).

assinado eletronicamente em 13/12/2022 às 12:38 h ()*

Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Procurador-Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 07/12/2022 às 08:20 h ()*

Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

assinado eletronicamente em 07/12/2022 às 08:54 h ()*

Dr. José Antônio Oliveira Bents
Representante do Colégio de Procuradores de Justiça

assinado eletronicamente em 07/12/2022 às 11:11 h ()*

Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa
Representante suplente do Conselho Superior do Ministério Público

assinado eletronicamente em 12/12/2022 às 12:40 h ()*

Dra. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann
Representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público

assinado eletronicamente em 10/12/2022 às 08:29 h ()*

Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro
Representante do Corpo Docente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO,
REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10H.

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às 10h, nesta cidade, foi instalada a sessão ordinária do Conselho Pedagógico da ESMP-MA, de forma híbrida, em razão de solicitação do Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro. Estavam presentes então a Diretora da ESMP, a Promotora de Justiça Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, sob sua presidência e por efeito de sua convocação, e os Conselheiros: Dr. José Antônio Oliveira Bents, representante do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Regina Maria da Costa Leite, representante titular do CSMP, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, representante suplente do CSMP, Dra. Alessandra Darub Alves, representando a CGMP, e o Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, representante do Corpo Docente, de forma remota, que subscrevem esta ata. Registra-se também a presença do Dr. Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Diretor da SEPLAG, convidado para a assistir a apresentação do Plano Tático Operacional da ESMP. Registra-se a ausência da Dra. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann, representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público, por motivo de afastamento legal, previamente informado, para quem, desde logo, deverá ser encaminhado o material de apoio utilizado nesta reunião. Aberta a reunião, a Diretora da Escola Superior do Ministério Público, Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, saudou a todos, e, passou a apresentar o material de mídia, consistente no:

1. Relatório de Gestão ESMP/MA 2020-2022 (art.10, II, "c", Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ), já enviado aos membros do CSMP, antes da recondução da Diretora da ESMP/MA. Nesta oportunidade, informou que o documento foi arquivado por equívoco pelo GabPGJ, razão pela qual somente em 29/07/2022 foi pautado e aprovado por unanimidade na 12ª reunião do CSMP.
2. Calendário da ESMP/MA 2022 (art.10, II, "a", Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ - Regimento da ESMP/MA), sendo informado que este é publicado no início do ano e adequado conforme a necessidade de novos cursos e capacitações a fim de efetivar a formação continuada do quadro interno. A Diretora da ESMP/MA esclareceu que, anualmente, no mês de novembro, é enviado ofício aos setores do MPMA para envio de sugestões sobre conteúdos. Na oportunidade, a Diretora comunicou a realização do Curso: Eleições 2022 e a atenção da ESMP para a atualidade das temáticas ofertadas. À vista do calendário, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa e a Dra. Regina Maria da Costa Leite ressaltaram o atendimento das demandas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Na sequência, a Diretora da ESMP/MA esclareceu que, em regra, os cursos da ESMP/MA são gravados, restando à disposição nos espaços virtuais da ESMP. A Diretora da ESMP/MA apresentou o material de mídia do Seminário Luso-Brasileiro de Direito das Vítimas, como atendimento ao pedido da CGMP, bem como, para efetivar trolha de aprendizado da ESMP, que tem como objetivo o reconhecimento da vítima como sujeito de direito de detentor de proteção jurídica, ao invés de ser vista como instrumento de prova. A Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, Dra. Alessandra Darub Alves e a Dra. Regina Maria da Costa Leite ressaltaram que na data de realização do Seminário estarão de férias mas que em muito gostariam de participar do encontro. A Dra. Alessandra Darub Alves sugeriu sempre a mescla de conteúdos jurídicos e de assistência para a saúde mental, quando da oferta das temáticas de proteção das vítimas. A Diretora informou que a temática das vítimas também constará, de forma transversal no XII Congresso do Ministério Público. Na continuidade foi apresentada a ESMP/MA em números, enfatizando o crescimento de 1.329,90% do canal do Youtube da ESMP, em dois anos. O alcance representa a visibilidade que o MPMA passa a ter perante o público interno e externo. Ainda foi apontado que no ano de 2022, eventos presenciais passaram a fazer parte da agenda da ESMP/MA, sem a utilização de equipamento de transmissão híbrida, em virtude da ESMP não dispor do equipamento de transmissão nos termos da Recomendação Geral CN-CNMP nº 2/2017, apesar de solicitada a aquisição dos mesmos, bem como a estrutura física para estúdio de transmissão híbrida (Proc.nº 8906/2022 e 8907/2022), estando, contudo, sobrestados por conta da falta de repasse da suplementação. Os conselheiros apontaram que poderia ser feito um pedido de desarquivamento com o fundamento da utilização dos recursos do fundo para aparelhamento do MPMA (FEMPE). Por fim, foi apresentada a calendarização do XII Congresso Estadual do Ministério Público, nas datas de 15 e 16 de dezembro do corrente

ano. 3. Plano Tático Operacional da ESMP/MA 2022-2024 (art.10, II, "b", Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ - Regimento da ESMP/MA), foi explicado que sua construção segue as diretrizes do Plano Estratégico do MPMA. Em continuidade, seguiu com a apresentação da proposta de criação do Núcleo de Estudos para abordar as *highlights* tecnológicas e seus impactos no mundo jurídico, em especial as implicações com as atividades do Ministério Público, coordenado pela Promotora de Justiça, Dra. Flávia Valéria Nava Silva, conforme Plano de Trabalho entregue aos conselheiros, e, nos termos do art. 7º, VII, do Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ - Regimento da ESMP/MA. Em votação, o Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade dos presentes a instituição do Núcleo de Estudos proposto, devendo ser alterada a data de início, passando a constar 05 de setembro do corrente ano, determinando o Conselho Pedagógico a limitação ao número de 30 vagas para o Núcleo de Estudos. Outrossim, a Diretora da Escola Superior do Ministério Público apresentou aos conselheiros o novo ambiente virtual da ESMP/MA, levantou ainda a viabilidade da Escola Superior ter seu perfil na rede Instagram, como forma de difundir a comunicação com o público. Ao final, dada a palavra aos conselheiros presentes, estes parabenizaram a atuação da ESMP/MA, seguidos pelo agradecimento manifestado pela Diretora da ESMP/MA. Nada mais havendo, ao encerrar os trabalhos, a Diretora determinou que eu, Letícia Prazeres Falcão, na qualidade de Secretária *ad hoc*, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. São Luís/MA, 05 de setembro de 2022. Letícia Prazeres Falcão (Secretária *ad hoc*).

Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Dr. José Antônio Oliveira Bents
Representante do Colégio de Procuradores de Justiça

Dra. Regina Maria da Costa Leite
Representante titular do Conselho Superior do Ministério Público

Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa
Representante suplente do Conselho Superior do Ministério Público

Dra. Alessandra Darub Alves
Representante da Corregedoria Geral do Ministério Público

Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro
Representante do Corpo Docente

Dr. Carlos Henrique Vieira
Diretor da Secretaria de Planejamento

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESMP/MA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 11H

Aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às 11h, nesta cidade, foi instalada a sessão ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação da ESMP-MA, de forma híbrida, com a presença da Diretora da ESMP, a Promotora de Justiça Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, sob sua presidência e por efeito de sua iniciativa de convocação, da Dra. Ana Luiza Almeida Ferro, Promotora de Justiça e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA, do Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, Promotor de Justiça e representante do Corpo Docente, indicado pelo Conselho Pedagógico, de forma remota, da Dra. Lena Cláudia Ripardo Pauxis, Promotora de Justiça e representante eleita do corpo docente da ESMP/MA, de forma remota, e do Dr. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, Promotor de Justiça e representante eleito do corpo discente do Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA, de forma remota. Aberta a reunião, a Diretora da Escola Superior do Ministério Público, Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, cumprimentou a todos os presentes e apresentou a pauta da reunião para aprovação do Colegiado. A Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira ressaltou que, no respeitante à Pós-Graduação, toda a parte teórica foi finalizada, e todos os pagamentos com a e pela Universidade Federal do Maranhão foram realizados, incluindo o pagamento dos professores. A pauta da reunião foi seguida por breve manifestação de saudação da Dra. Ana Luiza Almeida Ferro, Promotora de Justiça Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA. Como primeiro tópico, ocorreu a apresentação, pela referida Promotora de Justiça Auxiliar, da atualização das atividades desenvolvidas no exercício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação da ESMP, contendo notícias sobre o andamento da Especialização em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, ofertada pela UFMA, mediante convênio com a ESMP-MA (Termo de Convênio 3/2021), nos termos do Edital nº 01/2021-ESMP/MA. As atividades da Pós-Graduação tiveram início nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, com 50 (cinquenta) alunos, sendo 24 (vinte e quatro) membros e 26 (vinte e seis) servidores. Ao total, foram ministrados 18 (dezoito) módulos (disciplinas), com 27 (vinte e sete) professores (entre 19 professores titulares e 8 convidados), computando 360 h/a de carga horária. Mais de 90% das reuniões já ocorreram. Do total de especializandos, apenas 05 (cinco) ainda não entregaram o trabalho de conclusão de curso (TCC, na modalidade artigo). Já se verificaram 38 (trinta e oito) apresentações nas modalidades *on-line* (nos dias 22, 24, 25, 26, 30 e 31 de agosto) e presencial (no dia 29 de agosto). As bancas examinadoras foram formadas pelos professores: Karla Adriana Holanda Farias Vieira, Ana Luiza Almeida Ferro, Elyjeane Alves Carvalho, Lucyléa Gonçalves França, José Humberto Gomes Oliveira, Diogo de Almeida Viana dos Santos e Antônio Coelho Soares Júnior. Há apresentações designadas para o dia 12 (doze) de setembro do corrente ano. No tocante ao Mestrado Interinstitucional em Direito □ MINTER, promovido pelo Centro Universitário UNDB e pela PUC-RS, mediante o Contrato 01/2021, celebrado entre a UNDB, a PUC-RS e o MPMA, registra-se que os 4 (quatro) membros do Ministério Público do Estado do Maranhão frequentando o curso já concluíram a etapa de qualificação. As aulas principiaram

em 25 de setembro de 2020, com término previsto para o dia 25 de setembro deste ano, compreendendo 24 meses de duração. São 30 créditos obrigatórios, totalizando 450h/a. Como informação adicional, a eminente Coordenadora destacou que a *Lumiар* - Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão encontra-se em fase de produção de sua quarta edição (2022), que homenageará o jurista Clóvis Beviláqua, já com previsão de inclusão de alguns dos trabalhos de conclusão de curso da Especialização em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção. Acrescentou que, em virtude da ocorrência de recomendações das bancas examinadoras de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso, foi concedido aos discentes novo prazo para o envio da versão final de seus respectivos artigos, visando à inclusão na Revista *Lumiар*. A coordenadora também mencionou a existência de movimentações processuais inerentes à Pós-Graduação, como a emissão de pareceres em pedidos de afastamento de membros e/ou servidores, bem como de resarcimento para atividades de Pós-Graduação. A Dra. Ana Luiza Almeida Ferro agradeceu a Dra. Karla Farias Vieira pelo apoio e a equipe da ESMP/MA pela parceria e dedicação nas atividades de pós-graduação desenvolvidas. O Dr. Sandro Lobato ressaltou a importância das atividades da Especialização e formulou duas dúvidas a serem sanadas: sobre a entrega dos certificados, se tal ocorreria no XII Congresso Estadual do Ministério Público, e sobre um possível mestrado na Universidad de Salamanca, Espanha. A Diretora da ESMP/MA destacou o reconhecimento da qualificação do corpo docente e discente da Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, o fato de que a cerimônia de certificação ocorrerá na programação do XII Congresso Estadual do Ministério Público. O convite aos integrantes do Colegiado será enviado brevemente. A Dra. Karla Farias Vieira enfatizou que já existe contato com a Universidad de Salamanca, mais exatamente com o Professor Nicolás Rodríguez García, no sentido da verificação das condições para que alunos egressos da Especialização do MPMA possam cursar mestrado na universidade mencionada. A depender da quantidade de interessados, a negociação de pontos específicos poderá ser facilitada. A Diretora da ESMP/MA ainda frisou que não depende da Escola Superior o afastamento dos alunos, que deverá ser seguido o procedimento do MPMA previsto nesses casos. Continuando, a Dra. Karla Farias Vieira mencionou que pode ser tentada, perante a Universidad de Salamanca, a elaboração de calendário *on-line* com possível concentração de aulas presenciais em janeiro. O Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro questionou sobre a possibilidade de turma de doutorado para aqueles que já forem detentores de mestrado. A Diretora da ESMP/MA propôs uma consulta inicial com alunos matriculados na Pós-Graduação que estejam interessados na pós-graduação *stricto sensu*, para posteriores tratativas com a Universidad de Salamanca e o Professor Nicolás Rodríguez García. O Dr. Sandro Lobato sugeriu que essa consulta seja feita já com o conhecimento das características do curso na universidade espanhola (documentos, matriz curricular, etc), ao que a Dra. Karla Farias Vieira explicou que, com o término do recesso das férias em Salamanca, empreenderá esforços para obter tais informações. A Dra. Ana Luiza Almeida Ferro ressaltou que os programas de mestrado e doutorado na Europa não seguem as mesmas exigências de carga horária do Brasil, de forma que cada aluno, dependendo da universidade, do curso e da linha de pesquisa escolhidos, terá de conversar com o seu orientador para viabilizar o futuro reconhecimento do diploma europeu no Brasil. A Diretora da ESMP/MA igualmente explicou que uma nova Especialização a ser ofertada pela Escola Superior possivelmente terá início apenas em setembro de 2023, uma vez que será necessário

o período de planejamento e tratativas com a instituição certificadora. Nada mais havendo, ao encerrar os trabalhos, a Diretora Karla Vieira determinou que eu, Letícia Prazeres Falcão, na qualidade de Secretária *ad hoc*, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. São Luís-MA, 05 de setembro de 2022, Letícia Prazeres Falcão.

assinado eletronicamente em 06/09/2022 às 8:55 hrs ()*

Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Diretora da Escola Superior do Ministério Público

assinado eletronicamente em 06/09/2022 às 13:26 hrs ()*

Ana Luiza Almeida Ferro
Promotora de Justiça Auxiliar da ESMP

assinado eletronicamente em 06/09/2022 às 11:33 hrs ()*

Cláudio Luiz Frazão Ribeiro
Promotor de Justiça

assinado eletronicamente em 07/10/2022 às 12:25 hrs ()*

Lena Claudia Ripardo Pauxis
Promotora de Justiça

assinado eletronicamente em 06/09/2022 às 12:10 hrs ()*

Sandro Carvalho Lobato De Carvalho
Promotor de Justiça

INFORMES

Comemoração dos 60 anos do Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE/MA) e concessão de Medalha do Mérito Educacional Profª Anna Maria Patello Saldanha

No dia 20 de dezembro de 2022, o Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE/MA) comemorou 60 anos de fundação e, dentre as celebrações, ocorreu a entrega da Medalha do Mérito Educacional Profª Anna Maria Patello Saldanha, conforme Resolução nº 282/2004-CEE, à Diretora da ESMP/MA, Dra. Karla Farias Vieira, representando esta Escola Superior.

A concessão da honraria é feita àqueles que tenham contribuído com ações relevantes em prol da educação, especialmente no Estado do Maranhão.



Da esquerda para a direita: Secretária de Educação do Maranhão, Leuzinete Pereira da Silva; Diretora da ESMP/MA, Karla Adriana Holanda Farias Vieira; Professor Roberto Mauro Gurgel e a Presidente do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, Soraia Raquel Alves da Silva.



BOLETIM INFORMATIVO ELETRÔNICO ESMP/MA

ANO 4 | N° 7 | DEZEMBRO 2022